

Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)

“Só vos peço uma coisa: se sobreviverdes a esta época, não vos esqueçais! Não vos esqueçais nem dos bons, nem dos maus. Juntaí com paciência as testemunhas daqueles que tombaram por eles e por vós.

Um belo dia, hoje será o passado, e falarão numa grande época e nos heróis anônimos que criaram a História.

Gostaria que todo mundo soubesse que não há heróis anônimos. Eles eram pessoas, e tinham nomes, tinham rostos, desejos e esperanças, e a dor do último de entre os últimos não era menor do que a dor do primeiro, cujo nome há de ficar. Queria que todos esses vos fossem tão próximos como pessoas que tivésseis conhecido como membros da vossa família, como vós mesmos”

Júlio Fuchik, Testamento sob a Força
(Editora Brasil Debates, 1980)

No dia 17 de março de 2014, a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo realizou a 114ª. audiência pública, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, na qual se formalizou a entrega do *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. A representante da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, Suzana Lisboa, na oportunidade ressaltou a importância do documento para as investigações sobre os casos das vítimas fatais da ditadura, enfatizou o processo de sua construção que se deu no calor dos embates da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, no final dos anos de 1970.

O livro *Dossiê Ditadura*, que dá nome a este capítulo, é, portanto, uma publicação dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, resultado de pesquisas realizadas de diversas formas, como nas idas a quartéis, delegacias de polícia, contatos com autoridades, advogados, políticos, jornalistas, religiosos, visitas a presos políticos, quando possível, entre outras iniciativas dos familiares, o que foi feito ao longo de cerca de quatro décadas. No ano seguinte à aprovação da Lei da Anistia (28/08/1979), a primeira caravana de familiares vai para a região do Araguaia, apesar do medo e da repressão forte que ainda prevalecia, levanta as primeiras informações (e quase únicas até os dias de hoje) sobre os guerrilheiros e guerrilheiras desaparecidos/as.

O Dossiê foi construído em vários momentos, o que lhe deu formato e conteúdos distintos, mas sempre com a mesma finalidade de registrar e denunciar os

seqüestros, torturas, assassinatos e desaparecimentos forçados. O Dossiê é uma bandeira que por onde chega, levanta a pergunta que não se cala: “Onde estão os desaparecidos políticos?” O Dossiê significa uma cobrança permanente em relação à localização dos restos mortais dos desaparecidos políticos, a necessidade de sepultar estes corpos insepultos e responsabilizar os agentes públicos que cometeram estes crimes de lesa humanidade. O Dossiê consolida o caminho da memória, da verdade e da justiça. O Dossiê é a voz dos familiares que se foram e,, graças a seus esforços, fez-se o registro de nomes, com a denúncia da morte/desaparecimento. Assim são muitos nomes acompanhados de uma pequena biografia e dos caminhos percorridos por seus familiares em busca da verdade e justiça.

As primeiras denúncias se deram, em plena ditadura, nas auditorias militares feitas pelos presos políticos que eram levados para depor e, que, graças à coragem deles ainda que sob a ameaça de voltarem a serem torturados, denunciaram na frente de juízes, que muitas vezes nem registraram seus depoimentos. Como ocorreu com os presos políticos, Ozéas Duarte de Oliveira e José Carlos Giannini. Segundo interpelação do advogado:

[...] Iguamente ouvido perante o juízo da 1ª. Auditoria desta CJM (Circunscrição da Justiça Militar) o acusado Ozeas Duarte de Oliveira declarou que na Operação Bandeirantes [DOI-CODI/SP], foi seviciado por pessoas que, entre outras coisas, se gabavam de ter matado Ayrton [sic].

¹[...] Iguamente, assim se manifestou em seu interrogatório, o jurisdicionado desta Auditoria, de nome [José Carlos] Giannini, em declarações que, por não interessarem ao processo, não foram reduzidas a termo².

Portanto, hoje há alguns registros destas denúncias nos autos dos processos da justiça militar contra militantes da oposição política.

Por exemplo, a estudante de 25 anos, Maria Auxiliadora Lara Barcelos, ao depor na Auditoria Militar no Rio, em 1969, denunciou o assassinato de Chael Charles Schreier (1946 – 1969), militante político, sequestrado por agentes do Exército e que consta nos autos:

2. *Dossiê Ditadura; Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil – 1964-1985*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009, p.266

(...) que a declarante ouviu os gritos de Chael, quando espancado; (...) que das dez horas da noite às quatro da manhã, Antonio Roberto e Chael ficaram apanhando; (...) que lá pelas quatro horas da madrugada, Chael e Roberto saíram da sala onde se encontravam, visivelmente ensangüentados, inclusive no pênis, na orelha e ostentando cortes nas cabeças; (...) que ouvia gritos de Chael dizendo não saber de nada; (...) que tais torturas duraram até sete horas da manhã, quando Chael parou de gritar, ficando caído no chão; (...) que Chael foi pisado; que era uma sexta-feira, tendo Chael morrido no sábado; que Chael estava gritando desesperadamente na Polícia do Exército, no sábado pela manhã; que somente vinte dias depois veio (a) ter notícias da morte de Chael;(…)³

Em 1975, a Carta dos Presos Políticos de São Paulo, encarcerados no Presídio Romão Gomes, no Barro Branco, tornou-se um documento público com diversas denúncias, inclusive com nomes de alguns mortos e desaparecidos. Assinada por 35 presos políticos que fizeram esta carta coletiva ao então Presidente da OAB, Dr. Caio Mário da Silva Pereira, publicizou os métodos de torturas sofridas, uma relação de nomes de mortos e desaparecidos políticos, cujos seqüestros e assassinatos foram testemunhados pelos presos sobreviventes e a primeira lista com nomes e/ou codinomes de 233 agentes públicos vinculados aos DOI-CODs e outros centros de tortura que praticaram torturas diretamente contra estes 35 signatários. Esse documento histórico foi publicado pela CEV “Rubens Paiva” em 2014 com estudos feitos por esta Comissão da Verdade.

Com esta iniciativa, os presos políticos contribuíram para desmascarar a farsa dos “atropelamentos”, “suicídios”, “tiroteios” e “tentativas de fuga” que era usada para justificar os assassinatos dos militantes políticos. Mostraram com casos concretos que a ditadura torturava e assassinava aquelas pessoas que se opunham ao governo militar.

Reinaldo Morano Filho, um dos signatários do documento, relata que

...Como sobreviventes e testemunhas, ao descrever os métodos e instrumentos de tortura comumente utilizados nos órgãos repressivos, deixamos claro que iríamos começar “por aqueles que experimentamos em nossa própria carne.”

³ Brasil Nunca Mais. 19ª edição. Petrópolis: Editora Vozes/ Arquidiocese de São Paulo, 1986, p.247.

Ele ainda acrescenta que:

Na verdade, a história do documento começa bem antes, na transição dos anos 1960 para os 1970, quando centenas de combatentes contra a ditadura foram arrastados às prisões de todo o Brasil...

Como o primeiro, ou um dos primeiros documentos que denunciam as graves violações de direitos humanos e apresenta uma lista de mortos e desaparecidos políticos, esta carta, que ficou conhecida como *Bagulhão*⁴, traz denúncias graves e nomes de pessoas que devem ser lembradas, pois tombaram na luta por liberdade e democracia. Surge assim a primeira lista dos mortos e desaparecidos políticos que vai ser bem maior depois, com outras denúncias feitas por familiares, ex-presos políticos entre outros. Outras listas já tinham sido feitas no exterior e divulgadas. Mas aqui sob a ditadura, era mais difícil divulgar de maneira pública e ampla as denúncias de torturas, de assassinatos e desaparecimentos.

Em janeiro de 1975, antes, portanto, da divulgação da carta dos presos políticos, familiares de presos políticos, mortos e desaparecidos, foram à Brasília pedir a criação de uma CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito – para investigar as violações de direitos humanos no país⁵. CPI que nunca chegou a acontecer devido às pressões dos militares. Na época, Rosalina Santa Cruz, irmã do desaparecido político, Fernando Santa Cruz (1948 -1974) falou aos deputados sobre a busca de seu irmão desaparecido:

(...) meu irmão Fernando foi preso. O quinto irmão, irmão mais moço, muito querido! E a prisão dele nos levou, a família inteira, a uma busca interminável pelos centros de tortura do país, Doi-Codi, Dops de várias cidades: do Rio de Janeiro, onde ele morou e eu fui presa, de São Paulo, onde morávamos na época, e do Recife, de onde nós somos. Começou a peregrinação pelas portas dos quartéis, antessalas das relações públicas do Exército, da Marinha, da Aeronáutica. E

⁴ “... vale contar que seu apelido entre nós era “Bagulhão”, assim mesmo no aumentativo, por causa do volume que ele foi ganhando; e porque “bagulho”, na linguagem das cadeias, é um substantivo que pode designar tanto alguma coisa sem valor como algo perigoso. Foi neste segundo sentido que escolhemos o nome de guerra para o nosso documento-denúncia. (Reinaldo Morano, na publicação: *“Bagulhão”: A voz dos presos políticos contra os torturadores*. Comissão da Verdade do estado de São Paulo “Rubens Paiva”, 2014.,p.5.

⁵ TELES, Janaína de Almeida. “Os Trabalhos da Memória: Os Testemunhos dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil”. In *Psicologia, Violência e Direitos Humanos*. São Paulo: Conselho Regional de Psicologia SP, 2012, p.114.

nós sendo achincalhados na nossa dor. Diante de nossos argumentos, eles retrucavam irônicos: “Sumiu? Vai ver fugiu de casa! Brigou com a mulher e resolveu dar o fora. Sabem? Existem muitos que fazem isso. Vai ver um dia volta...”, e assim por diante. E a gente ouvindo aquilo tudo e o desespero crescendo, impotentes diante de tanta insensibilidade e tanta brutalidade.

Muitas tardes fui à Cúria Metropolitana de São Paulo, apenas para poder estar com outras famílias, como a minha, praticamente para chorar juntos, trocar informações e conversar com D.Paulo, alguém sempre pronto para nos ouvir, para nos ajudar. Outro local aonde íamos quase todos os dias eram os escritórios dos advogados de presos políticos. Era aí que a gente descobria um novo caso, uma outra mãe, outra família na mesma angústia, vivendo situação semelhante à nossa. Aí começou a nossa organização: Comissão de Familiares de Presos Políticos Desaparecidos, que mais tarde se integrou ao Comitê Brasileiro de Anistia (CBA).

E ela continua sua fala, fazendo um veemente apelo aos deputados:

Senhores deputados: a luta pela elucidação e esclarecimento total de tais crimes não pode ficar mais nas mãos dos familiares e dos ex-presos. É preciso que toda a sociedade civil organizada assuma essa tarefa histórica. Para que, mais tarde, quando a história desse período for reconstituída, não se envergonhem de terem omitido.

(...) Senhores deputados: não é revanchismo, não é vingança. É simplesmente desejo de justiça.

No mês de março daquele ano, 1975, a revista *Isto É* publicou matéria assinada por Antonio Beluco Marra, sob o título: “Nem CPI nem punição, dizem os militares”. Nesta matéria, os oficiais ameaçavam: “Se vierem buscar algum dentro das Forças Armadas para depor em uma CPI, então pode acontecer como na Proclamação da República”.

No mesmo ano e mês (março de 1975) foi criado o Movimento Feminino pela Anistia que começou, mesmo que muito timidamente, a ampliar a voz das denúncias contra as violações de direitos humanos.

O *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos (1964-1985)*, conforme o depoimento de Suzana Lisboa, teve sua origem em 1979, quando foi feita uma lista de mortos e desaparecidos políticos pelo Comitê Brasileiro pela Anistia, no Rio de Janeiro. Era um documento mimeografado, que, embora pioneiro, separava os

nomes dos guerrilheiros/as desaparecidos/as do Araguaia dos demais. Suzana Lisboa e Ivan Seixas decidiram, então, aprimorá-lo, ao organizar o documento de acordo com o ano da morte e/ou desaparecimento e colocaram os nomes de todos militantes mortos e desaparecidos independentemente da organização política a que estavam integrados. Fizeram duas listas, uma de mortos/as e outra de desaparecidos/as. O nome Dossiê foi adotado desde o início e o primeiro foi feito em papel datilografado para ser entregue ao Senador Teotônio Vilela⁶ no 2º. Congresso Nacional da Anistia, que ocorreu em Salvador (BA). O Senador era o relator da Comissão Mista (Senado e Câmara) e tinha a incumbência de examinar o projeto de lei da anistia.

Naquela época havia uma resistência das organizações de esquerda de juntar toda a lista em um documento único. Militantes desaparecidos no exterior foram considerados desde que tivessem sido sequestrados na Argentina ou no Chile. Não havia nenhuma informação sobre a participação direta da repressão nas mortes em outros países. Suzana faz questão de destacar:

Ao fazer uma pequena apresentação de cada um dos mortos e/ou desaparecidos políticos, fizemos uma coisa que para nós era fundamental, era a primeira informação que a gente colocava logo abaixo do nome, a militância política, os que nós não sabíamos, colocávamos: "militância política desconhecida". Nós caracterizamos que aquelas pessoas tinham sido assassinadas em função de sua militância política contra a ditadura militar.

Em 1983, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos fez uma edição do Dossiê junto à Assembléia do Rio Grande do Sul, o que o transformou, pela primeira vez, numa publicação em forma de livro. Mais uma vez os familiares, representados pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos, na apresentação do Dossiê, ao discorrerem sobre a finalidade do primeiro dossiê, elaborado para entregar ao Senador Teotônio Vilela um documento com os nomes dos mortos e desaparecidos, renderam-lhe homenagens:

⁶ Teotônio Vilela (1917 – 1983) era senador pelo estado de Alagoas, do Partido Político da situação (ARENA) e nos últimos anos de sua vida, tornou-se um defensor da Anistia aos presos e perseguidos políticos. Em sua homenagem, Milton Nascimento e Fernando Brant fizeram a música: "Menestrel das Alagoas".

Teotônio Vilela esteve presente na luta pela anistia e ficou, como poucos neste país souberam ficar. Quando quase todas as portas se fecharam e a questão dos mortos e desaparecidos passou a ser “coisa do passado” ou o pretense “revanchismo” propalado pelo governo, nosso chamado era como uma ordem: Teotônio imediatamente estava ao nosso lado. A ausência só ocorreu no impossível. Um lugar jamais ocupado... Como não tê-lo junto nesta hora em que a Assembléia do Rio Grande do Sul imprime o horror da nossa história? Teotônio está aqui, nesta homenagem, como sempre esteve e estará: junto a nós. (São Paulo, 22 de dezembro de 1983)⁷

Na época, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul era a única que tinha uma Comissão Permanente de Direitos Humanos, que foi organizada em 1978, a partir do seqüestro, pelos agentes militares brasileiros, do casal de uruguaios, Lilian Celiberti e Universindo Diaz, em Porto Alegre (RS) e entregues à ditadura do Uruguai. As reportagens feitas à época pelos jornalistas Luis Cláudio Cunha e J.B.Scalco indignaram a opinião pública mundial e impediram que o casal fosse eliminado pela ditadura uruguaia.

Em 1979, quando foi promulgada a Lei da Anistia (Lei 6883/79), poucos Comitês prosseguiram na luta. No Rio Grande do Sul, o grupo permaneceu efetivo sob a atuação persistente do Zeca Keniger que esteve à frente da organização e mobilização em busca dos desaparecidos políticos. Ali foi lançada uma campanha pela revogação da Lei de Segurança Nacional. Uma das iniciativas desta campanha foi a realização do Tribunal Tiradentes.

A apresentação deste primeiro Dossiê em forma de livro indaga se teremos um dia um levantamento completo dos que tombaram na luta contra a ditadura militar ou morreram vítimas de sua ação truculenta e perversa. E pergunta: “E será algum dia possível um levantamento completo? Como listar as centenas de milhares de vítimas da fome, do desemprego, da miséria e do abandono a que foi atirada a imensa maioria da população brasileira?”

Por fim, ao mencionar o papel do legislativo, reafirma que “o parlamento gaúcho não é movido por nenhum sentimento revanchista, mas entende que é obrigação impostergável a denúncia dos fatos aqui narrados visando, frise-se, impedir que a impunidade seja um estímulo a sua repetição. Aos que tombaram aos que resistiram e aos que ainda lutam a homenagem da Casa do Povo Riograndense”.

⁷ Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos. Documento do Comitê Brasileiro pela Anistia Secção do Rio Grande do Sul, 1984, p.7.

Dos casos relatados neste primeiro livro dossiê, houve dois erros: o primeiro foi ter considerado o agente infiltrado Alberi Vieira dos Santos (Sargento da Brigada Militar do Rio Grande do Sul) como um militante político assassinado pela repressão. Na realidade, Alberi foi morto de maneira violenta e seu corpo aparece no Paraná. Mas ele não era um militante político na luta contra a ditadura. Era um agente infiltrado e trabalhou para a repressão política aos opositores. O segundo erro foi ter colocado como desaparecido político Benjamin de Oliveira Torres, que era um militante integrado à Ação Libertadora Nacional (ALN). Era conhecido como “Pato Rouco” porque ele “tinha uma voz muito característica semelhante a um pato rouco”], explica Suzana Lisboa. A denúncia do seu desaparecimento apareceu em documentos dos presos políticos e tinha como testemunha o preso da ALN, Ottoni Guimarães Fernandes Júnior⁸ que o viu preso num dos centros de tortura no Rio de Janeiro. Somente nos anos de 1990, soube-se que *Pato Rouco* estava vivo e que havia feito o pedido de sua anistia na Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Em 1982, portanto, antes do lançamento do primeiro dossiê dos mortos e desaparecidos políticos (1984), familiares de 22 guerrilheiros desaparecidos da Guerrilha do Araguaia ajuizaram uma ação civil de natureza declaratória perante o Judiciário (1ª. Vara Federal do Distrito Federal – autos no. 82.00.24682-5), na qual pleitearam que a União fosse condenada a três obrigações: 1-localizar os corpos dos desaparecidos, esclarecer as mortes e suas circunstâncias e permitir o acesso a informações e documentos oficiais das Forças Armadas relativos a esse acontecimento histórico. Somente em 2007, foi transitada em julgado a sentença que obriga o Estado brasileiro a dar repostas à localização dos corpos e responsabilização criminal aos agentes que cometeram tais crimes. O que ainda não foi cumprido até o momento. Os familiares já tinham encaminhado o caso Araguaia, como ficou internacionalmente conhecido, para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da OEA (Organização dos Estados Americanos), com o apoio das organizações não-governamentais Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e Human Rights Watch/Américas (HRWA). Os pedidos formulados na ação do “Caso Araguaia” referiam-se ao desaparecimento forçado de mais de 70 militantes atingidos pelas violências e a morosidade do Estado brasileiro em dar uma resposta efetiva às demandas dos familiares. A CIDH encaminhou o

⁸ Ottoni Guimarães Fernandes Júnior morreu em 30/12/2012. Era jornalista e escreveu o livro *O Baú do Guerrilheiro – Memórias da Luta Armada*.

caso à Corte Interamericana de Direitos Humanos, que condenou o estado brasileiro, em novembro de 2010, a localizar os restos mortais de todos desaparecidos do período da ditadura militar e a responsabilizar criminalmente os agentes que os cometeram. A Corte não aceita a anistia aos torturadores, pois estes cometeram crimes de lesa-humanidade. Não aceita a tese da auto-anistia. Até o presente momento, nenhum agente público, militar ou civil, foi condenado pelas graves violações de direitos humanos. O Ministério Público Federal tem feito esforços nos sentido de encaminhar ações penais, com fundamento na natureza permanente dos crimes de sequestro e ocultação de cadáveres, crimes estes que só encerram com o aparecimento do corpo.

O Dossiê tem oferecido subsídios para as ações judiciais nacionais e o processo internacional do Caso Araguaia no Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Serve de base também para outras ações de responsabilização dos agentes da ditadura. Por outro lado, cada ação encaminhada, cada evento no sentido de mostrar os crimes da ditadura trazem elementos para confirmar as informações do Dossiê.

Um dos momentos de maior importância para o crescimento e a consolidação do Dossiê foi o da abertura da Vala de Perus no dia 04 de setembro de 1990, que contou com o apoio fundamental da então prefeita de São Paulo, Luiza Erundina.

A abertura da vala clandestina de Perus mexeu com a sociedade retomando assim a mobilização social que teve seu ápice até então, na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita. Foi instalada na Câmara Municipal de São Paulo – CMSP, pela primeira e única vez na História deste país, a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os Desaparecidos Políticos (CPI- Perus: desaparecidos políticos). Houve visitas em locais sinistros, usados pela repressão como cativeiros que serviram de esconderijos de opositores seqüestrados, onde foram torturados, assassinados e tiveram seus cadáveres ocultados pelos agentes estatais da repressão. A Comissão Parlamentar junto com familiares foi ao Sítio 31 de Março de 1964, nome macabro dado a um sítio na zona sul de São Paulo, referindo-se justamente à data oficial do golpe militar. Há denúncias de que ali presos políticos foram mortos e enterrados. O ex-presos político e jornalista Antônio Carlos Fon identificou o sítio como um local de tortura praticada por militares. Outro ex-presos político, Affonso Celso Nogueira, reconheceu o sítio como o cativeiro usado pelos policiais que o seqüestraram e torturaram

por pertencer à época ao Partido Comunista Brasileiro – PCB (1975).

Os familiares fizeram pressão junto às autoridades de forma mais intensa e conseguiram ter acesso a alguns arquivos policiais como os do Instituto Médico Legal – IML e do antigo Departamento Estadual de Ordem Política e Social - DEOPS, em São Paulo. O primeiro arquivo aberto, naquele período, foi na cidade de Recife, estado de Pernambuco, depois os do Paraná, em seguida São Paulo e mais tarde os do Rio de Janeiro.

Houve o reconhecimento legal, com a promulgação da Lei 9.140, em dezembro de 1995, de que os desaparecidos políticos foram mortos sob a responsabilidade do Estado e que os familiares deveriam receber uma indenização simbólica.⁹

Com a pressão dos familiares e apoio da opinião pública, houve a abertura de alguns poucos arquivos policiais (antigo Dops/SP e IML/SP), o que fez crescer enormemente o número de provas dos crimes da ditadura. A ação judicial dos familiares dos desaparecidos políticos deslançou e concluiu-se pela condenação do estado brasileiro (2007 (nacional) e 2010 (internacional)). A petição encaminhada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA é datada do dia 20/07/1995, assinada por James Cavallaro e Jose Miguel Vivanco. A sentença condenatória proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA se deu no dia 24 de novembro de 2010 e publicada no dia 14 de dezembro do mesmo ano.

Com tantos avanços, os familiares fizeram uma nova edição do Dossiê que foi impresso pela Imprensa Oficial de São Paulo, em 1995.

Esta edição surgiu da sistematização das pesquisas nos arquivos do IML em São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco, nos arquivos do DEOPS de Pernambuco, Paraná, Paraíba, São Paulo e Rio de Janeiro, nos arquivos de Criminalística Carlos Éboli, nos documentos do projeto Brasil Nunca Mais e também na imprensa. Os arquivos do DEOPS de Minas Gerais, segundo autoridades governamentais daquele estado, foram incinerados e não puderam ser consultados.

O debate público sobre os mortos e desaparecidos políticos e os arquivos policiais num momento em que a imprensa mundial discutia a abertura dos arquivos das polícias políticas no Leste Europeu, ampliou o interesse pelo tema e permitiu assim, a publicação do Dossiê. Nessa edição, foram reunidas as informações organizadas durante as pesquisas e com a troca de correspondência com parentes, amigos e

⁹ VALA CLANDESTINA DE PERUS. *Desaparecidos Políticos, um capítulo não encerrado da história brasileira*. São Paulo, 2012, p.54.

ex-presos políticos. Destacou-se o depoimento da ex-presa política Inês Etienne Romeu, quando, após a anistia, denunciou a existência da “casa da Morte”, aparato clandestino da repressão política localizado em Petrópolis (RJ), testemunhando a passagem e assassinato de diversos presos desaparecidos.

Não constam do Dossiê os milhares de trabalhadores rurais assassinados. Os levantamentos realizados pela Comissão Pastoral de Terra (CPT) entre 1º. de abril de 1964 e 31 de dezembro de 1993 registram 1.781 assassinatos de camponeses, dos quais somente 29 foram a julgamento e, em apenas 14 casos houve condenações. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra registrou 1.188 assassinatos de 1964 a 1986. Não fazem parte do Dossiê as centenas de índios brasileiros assassinados em conflitos de terra.

A última edição do Dossiê que se deu em 2009, impresso pela Imprensa Oficial de São Paulo, foi organizado pelos historiadores Janaina de Almeida Teles e Flamarion Maués.

Janaína de Almeida Teles, na audiência pediu para que fosse lido o texto que escreveu sobre o Dossiê, o que foi feito por Ângela Mendes de Almeida (companheira do jornalista assassinado pela ditadura militar, em junho de 1971, no DOI-CODI/SP) Luis Eduardo da Rocha Merlino). Segue o texto:

“...É uma edição revisada e ampliada do Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964. O livro contém as biografias e a apuração possível das circunstâncias dos desaparecimentos e assassinatos de 426 perseguidos políticos durante a ditadura civil militar. Estão colocados no livro mais 10 casos de mortes antes do golpe militar de 1964, que são os camponeses da Liga Camponesa, de outros movimentos sociais e as vítimas no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”¹⁰. Assim o Dossiê passa a ter 436 nomes de mortos e desaparecidos políticos. O livro é também uma aproximação com o passado recente em busca da apuração desses crimes e da compreensão contra o silêncio e o esquecimento, visando intervir no presente. Por isso ele apresenta e debate propostas de intervenção na atualidade.

¹⁰ “O Massacre de Ipatinga” foi um ato da repressão policial, quando policiais militares abriram fogo contra a multidão de trabalhadores, metalúrgicos da empresa Usiminas e operários da construção civil, em 7 de outubro de 1963, na cidade de Ipatinga (MG). Havia por volta de 5 mil trabalhadores que se manifestavam em frente à empresa contra as condições indignas de trabalho. Segundo os dados oficiais, o saldo foi de 78 feridos e 8 mortos. Houve comentários e notícias, no entanto, da época falavam em 104 mortos. (nota nossa)

O livro destaca principalmente o papel dos familiares de mortos e desaparecidos políticos como protagonistas da luta contra a ditadura e pelo direito à memória e à justiça.

Os principais momentos dessa luta, nos anos de 1970 e início dos anos de 1980, aparecem resumidos em boxes distribuídos em ordem cronológica no livro. Os principais aspectos dessas lutas travadas nos anos de 1990 até hoje estão descritos na introdução.

Mais uma vez destacamos que apesar do avanço das investigações, que a atuação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos logrou obter, o ônus da prova continua a recair sobre os familiares.

A Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos não realizou uma pesquisa sistemática nos arquivos do antigo SNI depois de sua transferência para o arquivo nacional.

O livro é resultado da compilação de informações provenientes das seguintes obras e documentos lista de nomes organizada pelos presos políticos nos cárceres, das denúncias feitas à OEA e à Anistia Internacional nos anos 1970, dados e denúncias do projeto “Brasil Nunca Mais”, do livro ‘Desaparecidos Políticos’ do Comitê Brasileiro de Anistia do Rio de Janeiro em 1979, dossiês organizados pelos familiares dos anos de 1970 até o momento de sua edição (2009), os casos apresentados à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e o livro “Direito à Memória e à Verdade”, publicado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (da Presidência da República), e livros, trabalhos acadêmicos e reportagens de jornalistas e historiadores.

Vale destacar a maneira como lidamos com os documentos dos arquivos da repressão política, principalmente os arquivos do DEOPS, com os quais mais trabalhamos.

Confrontamos os documentos das diversas fontes utilizadas por nós, esses documentos provam fundamentalmente como funcionavam a instituição DEOPS e a repressão política.

Para nós, eles foram importantes, pois as contradições encontradas na própria documentação da repressão, com a presença de duas ou três versões para a mesma morte, comparados com os registros dos laudos necroscópicos de perícia de local possibilitaram provar que essas pessoas foram mortas sob tortura e não em tiroteios, atropelamentos ou suicídios.

Suas biografias são apresentadas em ordem cronológica indicando, quando possível, a militância e contexto histórico de cada morte ou desaparecimento.

Em relação ao livro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, o dossiê apresenta 29 nomes novos de vítimas da ditadura, com destaque para os casos referentes à operação Condor e a operação dos órgãos de repressão política no Cone Sul.

Esses dados novos demonstram mais uma vez que as investigações estão longe de terminar e que, apesar das condições precárias da Comissão de Familiares, foi possível avançar nas pesquisas, dando-nos uma visão do que seria possível fazer se o Estado e a Sociedade Brasileira se engajassem nesta tarefa de dimensão pública e política, a apuração desses crimes e as transformações culturais e institucionais decorrentes do acerto de contas com esse passado.

São cinco casos de argentinos e uruguaios desaparecidos, filhos de brasileiros incluídos aqui, essas informações foram compiladas graças à ajuda preciosa da Embaixada do Brasil na Argentina, do Arquivo Nacional da Memória e do Arquivo da Província de Buenos Aires em La Plata.

Há também mais dois outros nomes que não contavam no dossiê anterior, Sérgio Tula Silberberg e Jango. Estes casos nos remetem para a relevância dos testemunhos recolhidos pela Conadep em ações judiciais ou pela EAAF (Equipe Argentina de Antropologia Forense) que recuperaram a informação, em alguns casos de que essas pessoas foram vistas em Centros Clandestinos de Detenção. Sérgio Tula, por exemplo, teria sido levado ao Campo de Mayo, sendo que a mega causa judicial referente a este Centro Clandestino de Detenção colheu mais de 300 testemunhos.

Outro caso, o de Roberto Adolfo Val Cazorla teria sido visto no Centro Clandestino de La Cacha em La Plata. Aí teve início, em 1998, um Juicio Por La Verdad, onde mais de 800 testemunhos foram ouvidos.

Outro processo penal em La Plata, o primeiro depois da anulação das leis de obediência devida e de Punto Final que condenou Michel colheu 150 depoimentos.

A importância destes testemunhos ficou tragicamente demonstrada quando do desaparecimento de uma das principais testemunhas desse processo, José Júlio Lopes, em 2006, cujo desaparecimento até hoje não foi esclarecido.

A importância da memória e dos testemunhos na Argentina, nos países vizinhos e no Sistema Interamericano de Direitos Humanos nos remete à questão de como lidar com os arquivos da repressão política e principalmente obter, de fato, o acesso a eles.

A resistência em abrir os principais arquivos militares sobre a ditadura, sobre a Guerrilha do Araguaia, não deve ser usada como desculpa ou empecilho para não se apurar a verdade e deixar de produzir provas em ações judiciais. Nesse sentido, no passado, os familiares propuseram, em 1975, e em 1979, conforme contamos no livro, a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a tortura e os abusos de direitos humanos. Não obtiveram êxito. Conseguiu-se, apenas no âmbito municipal, em São Paulo, a CPI sobre a Vala de

Perus (1990) que funcionou como se fosse a primeira Comissão da Verdade.

Depois passamos a defender a constituição de uma Comissão da Verdade e Justiça. Familiares, pesquisadores e interessados debateram se era preciso fazer uso da legislação vigente no país ou criar mecanismos extrajudiciais de apuração da verdade. Houve um entendimento que era preciso uma Comissão de Verdade com independência e poder de investigação.

A questão da memória nos coloca também a questão da punição dos torturadores. O projeto Brasil Nunca Mais revelou que 25% dos testemunhos registrados na Justiça Militar denunciaram as torturas sofridas nos cárceres brasileiros, apesar dos riscos que essas pessoas sofriam de voltar às salas de tortura ao fazerem essas denúncias.

Através desse dossiê, os familiares mais uma vez destacam a importância ética de lembrar, denunciar e punir esses crimes. Esperamos assim estimular o surgimento de ações judiciais exigindo, ao menos, a responsabilização dos torturadores.

A quantidade de vítimas com certeza supera os 63 mil pedidos de anistia na Comissão de Anistia, considerando-se que, somente nos primeiros meses da ditadura, 50 mil pessoas foram presas no Brasil. Há ainda possibilidades de se recuperar a memória e testemunhar a violência da ditadura.

O regime de exceção, sobretudo, a partir de 1973, ao apagar os rastros de seus crimes, procurou dissimular e esconder a barbárie. Nesse sentido é bastante esclarecedor o texto de introdução a este dossiê, ao recordar uma matéria da revista "Isto é" de 24 de março de 2004, chamada "A Ordem é Matar", de Amaury Ribeiro Júnior.

Esta reportagem revelou trechos de um documento que confirma a intenção deliberada da cúpula das forças armadas de eliminar aqueles considerados irre recuperáveis, de forma velada, sem chamar a atenção da sociedade.

A revista tornou públicas partes da ata da reunião que ocorreu entre os generais Ernesto e Orlando Geisel, Milton Tavares, Antonio Bandeira e o presidente da República, Emílio Garrastazu Médici.

Em maio de 1973 eles redefiniram as diretrizes da repressão política cujo objetivo era a utilização de todos os meios para eliminar, sem deixar vestígios, as guerrilhas rurais e urbanas, de qualquer direito e a qualquer preço, conforme trecho divulgado da ata.

Foram constituídos dois grupos, citação da reportagem, dois grupos ultrassecretos. Um no CIE – Centro de Informações do Exército e outro no DOI-CODI de São Paulo, formados por menos de 10 pessoas. Eles estavam autorizados a assassinar e sumir com os corpos, e foram responsáveis pelo desaparecimento de cerca de 80 presos políticos entre 1973 e 1975." O desafio está colocado: o estado brasileiro precisa

*investigar como a repressão política fez desaparecer cada uma destas pessoas .
Com este Dossiê Ditadura propomos que continuem as investigações para que possamos reconstruir os fatos, recuperar a verdade e alcançar a justiça.*

O Dossiê (2009) foi adotado como documento base para as pesquisas pela Comissão Estadual da Verdade “Rubens Paiva” e pela Comissão Nacional da Verdade, assim como também por outras Comissões. Tem sido usado como fonte de pesquisas nos mais diversos meios acadêmicos.

O relatório final da Comissão da Verdade não pode estar aquém do conteúdo deste Dossiê de 2009; essa foi a proposta encaminhada por familiares, integrantes da Comissão Estadual da Verdade “Rubens Paiva” e demais participantes da audiência. A partir desta compreensão, o ato do dia 31 de março de 2014 sobre os “50 anos do Golpe Militar”, realizado nas dependências do antigo DOI-CODI/SP, adotou os 426 nomes dos mortos e desaparecidos políticos, com fotos e biografias como forma de mostrar que eles serão sempre lembrados. Permanece a necessidade de se dar uma resposta por parte do estado, esclarecendo suas mortes, localizando seus corpos e punindo os responsáveis.

Conclusões:

O Dossiê tem sido um documento que dialoga com diversas áreas dos direitos humanos, das ciências políticas e sociais e com os movimentos políticos. Tem dado contribuições fundamentais para pesquisadores em geral, profissionais da área da história, do legislativo, do direito, da psicologia, da política e também na área da antropologia forense. O Dossiê foi e continua sendo um instrumento de pressão e de denuncia no sentido de exigir a verdade dos fatos ali expostos e um apelo para que se alcance a justiça.

Em termos jurídicos e institucionais, o Dossiê serviu de fonte para a elaboração do anexo I da Lei 9.140/95, que reconheceu a responsabilidade do estado pelo desaparecimento de militantes que lutaram contra a ditadura.

As ações judiciais do Araguaia tanto no âmbito interno como internacional e também outras que tratam de outros desaparecidos ou mortos têm se baseado nas informações que constam no Dossiê para formularem seus pedidos e propostas.

O Dossiê tem sido um dos principais documentos para as investigações sobre os casos de mortos e desaparecidos políticos pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” e também tem sido utilizado pela Comissão Nacional da Verdade e outras comissões.

Na abertura da “Vala Clandestina de Perus”, em São Paulo, em 1990, o Dossiê foi a primeira fonte para iniciar as investigações dos desaparecidos ocultados naquela vala. No momento (2014), o Dossiê tem sido um excelente instrumento para subsidiar a retomada dos trabalhos de investigação daquelas ossadas que hoje se encontram sob a coordenação da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo), da SMDH (Secretaria Municipal de Direitos Humanos) e da SEDH-PR (Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República).

Recomendações:

1. Que o estado brasileiro esclareça as circunstâncias de prisão/seqüestro e morte de todos os casos apresentados no Dossiê e responsabilize os agentes públicos envolvidos nestes crimes.
2. Que o Dossiê seja incorporado ao currículo escolar e seja indicado como bibliografia para pesquisas e estudos nas escolas e universidades.
3. Que os lugares citados no Dossiê onde tombaram os militantes ou os lugares mencionados nele por terem significado destacado na memória dos fatos sejam considerados espaços de memória e sejam incorporados nas políticas públicas de memória, verdade e justiça.